



RESOLUÇÃO N° 043/2024

Altera a Resolução n° 003/2024, que divulga os feriados e pontos facultativos na Associação Mato-Grossense dos Municípios, e estabelece ponto facultativo no período matutino do dia 07 de outubro de 2024 e no dia 03 de janeiro de 2025.

O Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios, LEONARDO TADEU BORTOLIN, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas:

Considerando a realização das eleições para Prefeitos e Vereadores no dia 06 de outubro de 2024 (domingo), evento de relevância democrática para os municípios do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de adequar o funcionamento da Associação Mato-Grossense dos Municípios no dia subsequente ao pleito eleitoral, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos administrativos, sem prejuízo das atividades essenciais;

Considerando a necessidade de fixação do recesso institucional no dia 03 de janeiro de 2025, já previsto como parte do recesso de ano novo, e a necessidade de manter a uniformidade no funcionamento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituído ponto facultativo no período matutino do dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira) nas dependências da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM).



Parágrafo Único: O expediente regular da AMM no dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira) terá início às 13:30 horas, com o funcionamento das atividades administrativas no período vespertino.

Art. 2º Fica instituído ponto facultativo no dia 03 de janeiro de 2025 (sexta-feira), em razão do recesso de ano novo.

Art. 3º Fica alterada a Resolução nº 003/2024 para que conste em seu anexo a relação de feriados e pontos facultativos, incluindo o ponto facultativo ora instituído, passando a vigorar conforme redação constante no Anexo I desta resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução nº 003/2024.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da AMM

ANEXO I

MÊS	DIA	FERIADO
FEVEREIRO	12 (segunda-feira)	Ponto Facultativo – Carnaval
	13 (terça-feira)	Ponto Facultativo – Carnaval
	14 (cinzas)	Ponto Facultativo – Carnaval
MARÇO	28 (quinta-feira)	Ponto Facultativo
	29 (sexta-feira)	Feriado Nacional – Paixão de Cristo
ABRIL	08 (segunda-feira)	Feriado Municipal – Aniversário de Cuiabá
	21 (domingo)	Feriado Nacional - Tiradentes.
MAIO	1º (quarta-feira)	Feriado Nacional – Dia Mundial do Trabalho
	30 (quinta-feira)	Ponto Facultativo – Corpus Christi
	31 (sexta-feira)	Ponto facultativo
SETEMBRO	07 (sábado)	Feriado Nacional – Independência do Brasil
OUTUBRO	07 (segunda-feira / Manhã)	Ponto Facultativo (Matutino) – Eleições
	12 (sábado)	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
	28 (segunda-feira)	Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público
NOVEMBRO	02 (sábado)	Feriado Nacional – Dia de Finados
	15 (sexta-feira)	Feriado Nacional – Proclamação da República
	20 (quarta-feira)	Feriado Estadual - Consciência Negra
DEZEMBRO	08 (domingo)	Feriado Municipal – Dia de Nossa Sra. da Conceição Padroeira de Cuiabá
	23 e 24	Ponto Facultativo (Recesso – Natal)
	25 (quarta-feira)	Feriado Nacional – Natal
	26 e 27	Ponto Facultativo – Recesso Natal/Ano novo
	30 a 31	Ponto Facultativo – Recesso Ano novo
JANEIRO 2025	1º (quarta-feira)	Feriado Nacional – Confraternização Universal
	02 e 03 (quinta e sexta-feira)	Ponto Facultativo – Recesso de Ano Novo